

8- Proposta Nº 12710.9780001/23-017. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Nossa Sra De Nazaré U B S Nazaré Beira Rio. Valor: R\$ 648.000,00.

9- Proposta Nº12710.9780001/23-018 Tipo De Proposta: Equipamento.. Objeto: Reforma Programa Requalifica UBS- Localidade Estrada UBS Santa Maria Valor: R\$ 648.000,00

10- Proposta Nº 12710.9780001/23-019. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto: Reforma Programa Requalifica Ubs- São José UBS São José Valor R\$ 684.600,00

11- Proposta Nº 12710.9780001/23-020 Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Beira Rio UBS Novo Horizonte. Valor: R\$ 684.600,00

12- Proposta Nº 12710.9780001/23-021 Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Arienga Rio UBS Arienga Rio. Valor: R\$ 684.600,00

13- Proposta Nº 12710.9780001/23-022 Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto: Reforma Programa Requalifica UBS- Ilha Trambioca UBS Do Jaca-requara . Valor: R\$ 684.600,00

14- Proposta Nº 12710.9780001/23-023 Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Betânia UBS Bairro Betânia. Valor: R\$ 1.011.682,00

15- Proposta Nº 12710.9780001/23-024 Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Conjunto Popular UBS José Dos Santos Dias. Valor: R\$ 867.532,00

16- Proposta Nº 12710.9780001/23-025 Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Reforma Programa Requalifica UBS- Novo U B S Bairro Novo O. Valor: R\$ 867.375,00

17- Proposta Nº 12710.9780001/23-026. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Zita Cunha E S F Nsa Sra Do Carmo Zita Cunha. Valor: R\$ 370.656,00

18- Proposta Nº 12710.9780001/23-027. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Ilha Trambioca ESF Ilha Trambioca. Valor: R\$370.656,00

19- Proposta Nº 12710.9780001/23-028. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Vila Do Conde Centro De Saúde De Vila Do Conde. Valor: R\$ 370.656,00

20- Proposta Nº 12710.9780001/23-029. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Vila Do Conde U B S Vila Do Conde. Valor: R\$ 370.656,00

21- Proposta Nº 12710.9780001/23-030. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Itupanema UBS Itupanema. Valor: R\$370.656,00

22- Proposta Nº 12710.9780001/23-031. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Localidade Do Arapar E S F Arapari. Valor: R\$370.656,00

23- Proposta Nº 12710.9780001/23-032. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Cafezal E S F Cafezal. Valor: R\$370.656,00

24- Proposta Nº 12710.9780001/23-033. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- São Francisco E S F São Francisco. Valor: R\$370.656,00

25- Proposta Nº 12710.9780001/23-034. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Pioneiro E S F Do Bairro Pioneiro. Valor: R\$370.656,00

26- Proposta Nº 12710.9780001/23-035. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Local Guajarauna E S F Santíssima Trindade Guajarauna. Valor: R\$370.656,00

27- Proposta Nº 12710.9780001/23-036 Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Reforma Programa Requalifica UBS- Vila Nova U B S Vila Nova. Valor: R\$370.656,00

28- Proposta Nº 12710978000126202357099. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Custeio 23 EBS - Saúde Bucal. Valor: R\$1.186.317,00

29- Proposta Nº 12710978000126202357069. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Custeio 10 ESF - Saúde Da Família - Bloco 1. Valor: R\$2.469.600,00

30- Proposta Nº 12710978000126202357071. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Custeio 10 ESF - Saúde Da Família - Bloco 2. Valor: R\$2.469.600,00

31- Proposta Nº 12710978000126202357063. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Custeio 10 ESF - Saúde Da Família - Bloco 3. Valor: R\$2.469.600,00

32- Proposta Nº12710978000126202357087. Tipo De Proposta: Equipamento. Objeto:Custeio Ceo Tipo I. Valor: R\$99.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 03 de agosto de 2023.

Cleudson José Souza da Silva
Presidente da CIR Tocantins
Edson Farias Marques
Vice-Presidente da CIR Tocantins

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 18, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a PORTARIA Nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências; Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas; Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima; Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art.8º da Emenda constitucional nº 126, de 2022; Considerando a deliberação consensual na Reunião Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2023, no município de Cametá.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as seguintes propostas do município de Igarapé- Miri/PA: 1- PROPOSTA Nº 11373.3690001/23-009: TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Requalifica UBS - Reforma do prédio da Vigilância em Saúde. VALOR: R\$ 653.661,00 2- PROPOSTA Nº 11373.3690001/23-010: TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro de Atenção Psicossocial . VALOR: R\$ 997.045,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 03 de agosto de 2023

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

Edson Farias Marques

Vice-Presidente da CIR Tocantins

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 19, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a PORTARIA Nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências; Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art.8º da Emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a deliberação consensual na Reunião Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2023, no município de Cametá.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta de credenciamento da UBS Fluvial do município de Oeiras do Pará (Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, no valor de R\$ 124.700,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 03 de agosto de 2023.

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

Edson Farias Marques

Vice-Presidente da CIR Tocantins

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 20, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;